



Câmara Municipal de Jaguarina

SECRETARIA

Processo Nº 168 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ DMILSON SILVA

Recibo 08/08/23

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23
DMILSON SILVA
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 074
"Dispõe sobre concessão de medalha e o Diploma
de mérito Desportivo e Cultural" ao Sr. Roberto
de Souza Torresilhas Alves.

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM discussão
em Sessão de 05/09/23
DMILSON SILVA
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/09/23</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguarina, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 074 2023

“Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”
ao Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 04 de agosto de 2023

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23
Walter Luís Tozzi de Camargo
PRESIDENTE

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23
Walter Luís Tozzi de Camargo
PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
05/09/23 Walter Luís Tozzi de Camargo

PROTOCOLO
Nº de Ordem 1307/2023
Fls. Nº 349 Livro Nº 042
07/08/23 Brizuna
Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Trajatória de Roberto Torrecilhas no Futebol:

Sempre gostei de Futebol, e tive a oportunidade de vivenciar o esporte a nível recreativo e amador, ainda na cidade de Jaguariúna, dos meus 10 a 17 anos. Isso tudo me abriu visão para buscar entender o Futebol em outras dimensões, nos níveis técnico, tático, físico, mental, a nível individual e coletivo.

Em busca de entender e me aprofundar na área esportiva, ainda em 2013, dou início a minha formação em Educação Física, pela ainda FAJ (Faculdade de Jaguariúna) na qual fiquei até o ano de 2015, concluindo a Licenciatura e no ano de 2016, por oportunidade de trabalho, venho para São Paulo, onde finalizo a minha formação em Bacharelado pela Universidade Claretiano. Desde então investi muito em formações, na qual destaco as Licenças de treinador da CBF (C, B e em processo para iniciar a licença A), Pós-graduação em Treinamento esportivo no futebol, Licença PRO da CBF, PFSA (Inglaterra) e Conmebol focadas em Análise Tática no Futebol, além de uma especialização em Data Analytics pela Escola Conquer.

Voltando ao período de 2013, tive a oportunidade de trabalhar na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Jaguariúna até o final de 2015, além também de fazer parte do grupo de professores de Futebol do Jaguar Tênis Clube neste mesmo ano, onde conquistamos um torneio de base com algumas equipes nacionais, organizado pelo Oscar Bernadi e o clube Brasília.

Na SeJEL estagiei em algumas modalidades, mas sempre com foco voltado ao Futebol, onde contei com o apoio de meus coordenadores e professores a época. Com muito carinho cito Ciro Gomes, Walter Tozzi, Rui, Alexandre e tantos outros que estiveram me dando apoio neste período. Aproveito também para citar uma grande pessoa que me deu tanta liberdade para ministrar treinamentos e aplicar ideias, que foi o grande amigo e professor



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Antônio Bodini, ou Toninho Bodini, que sempre teve grandes ideias e sempre aberto a novas ideias e conceitos.

Ao final de 2015, deixo Jaguariúna por uma oportunidade de estágio na equipe Sub 20 da Sociedade Esportiva Palmeiras, na qual pude trabalhar com observação de treinos e jogos. Com estas observações são produzidos relatórios individuais e coletivos, quais são entregues ao treinador com o foco de potencializar os pontos positivos da equipe e reduzir os pontos negativos. As observações da própria equipe acontecem durante treinamentos e jogos, e os feedbacks são transmitidos em tempo real, podendo o treinador fazer ajustes conforme o necessário e caso queira, solicitar os dados e pontos observados durante a sessão de treino e jogos. Assim tendo imagens das ações observadas e dados importantes o amigo e treinador também formado pela FAJ, João Burse, até o final do ano de 2016 onde recebo uma proposta de trabalho como Analista Tático / Analista de desempenho da equipe Sub 15. No ano de 2017 vencemos o Campeonato Paulista da categoria. No início de 2018 sou promovido para a equipe sub 20, na mesma função, categoria na qual fico até o início de 2020. Durante este período conquistamos:

- Copa do Brasil Sub 20 2019
- Vice-Campeão Brasileiro Sub 20 2019
- Terborg Toernooi Sub 20 2019 (Holanda)
- Campeão Brasileiro Sub 20 2018
- Copa Internacional Ipiranga Sub 20 2018
- CEE CUP FIFA 2018 Sub 19 (Praga, República Checa)
- Bi-Campeão Paulista Sub 20 (2018 e 2019)
- Copa Santiago Sub 20 2018

No início de 2020, sou promovido para a equipe profissional da Sociedade Esportiva Palmeiras, integrando a comissão técnica fixa do clube, atuando como Analista Tático, onde me encontro no atual momento, trabalhando com os professores Vanderlei Luxemburgo e Abel Ferreira. Neste período alcançamos:



- Paulistão 2020, 2022 e 2023
- Copa do Brasil 2020
- Conmebol Libertadores 2020 e 2021
- Conmebol Recopa 2022
- Brasileirão Série A 2022
- Supercopa do Brasil 2023
- Vice-Campeão Conmebol Recopa 2021
- Vice-Campeão Paulistão 2021

Sobre o trabalho de Analista Tático / Desempenho no Futebol:

O Analista Tático é um membro da comissão técnica responsável por observar e analisar a própria equipe e adversários, através da observação durante o jogo. No pós-jogo, há a análise da partida, a nível individual e coletivo, apresentando os pontos positivos e negativos.

Já a análise de adversários acontece através das observações de jogos específicos do rival, geralmente 5 a 8 jogos, para identificar os padrões de jogo do adversário, pontos fortes e pontos negativos que possamos explorar, a nível técnico, tático, físico e mental, a nível individual e coletivo, além claro das bolas paradas. Após a conclusão das observações e relatório do adversário, há uma reunião específica junto aos auxiliares do treinador para apresentar o adversário e entregar o relatório, para assim montarem as sessões de treino.

Gabinete do Vereador, 07 de agosto de 2023

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES SILVA e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2023, dispõe sobre a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural” ao senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2023.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 492

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao
Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 492

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Roberto de Souza Torrecilhas Alves em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.
(aprovado por unanimidade de votos)

2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.
(aprovado por unanimidade de votos)

3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.
(aprovado por unanimidade de votos)

4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.
(aprovado por unanimidade de votos)

6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.
(aprovado por unanimidade de votos)

7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Antônio Carlos de Castro
(aprovado por unanimidade de votos)

8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

RECEBEMOS
14 / 09 / 23
Giovanna Canovas Viana
RG nº 50.312.262-2
Estagiária - Secretaria de Governo